DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico “Lauro da Escóssia” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Canindé Queiroz e Silva e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico “Lauro da Escóssia” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Canindé Queiroz e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Morais”

Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró